

Bandeira: amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Nalvalho — Mirandela».

13 de Abril de 2011. — O Presidente, *Arménio Adérito Vaz*.
304581655

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DOS DEGOLADOS

Aviso n.º 10229/2011

Anulação de procedimento concursal

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do Executivo da Freguesia N.ª Sª. Da Graça dos Degolados a 18 de Abril de 2011, se anula o procedimento concursal, publicado no *Diário da República*, Aviso n.º 4911/2011, 2.ª série, n.º 34 de 17 de Fevereiro.

20 de Abril de 2011. — O Presidente, *Florival Martins Durão Cítilo*.
304619944

FREGUESIA DE PALHAIS

Aviso n.º 10230/2011

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um Assistente Operacional

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal supra mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 em 7 de Junho de 2010, homologada pela Junta de Freguesia de Palhais em 23 de Março de 2011.

Candidato Aprovado:

Helena de Carvalho Figueiredo Antunes — 15,8 Valores

Candidato Excluído:

a) Marisa Alexandra Gomes da Silva

Motivo de Exclusão:

a) Por não ter comparecido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos.

A Presente lista encontra-se igualmente disponível na Página electrónica da Junta de Freguesia de Palhais, em WWW.jf-palhais.pt, e afixada na secretaria da Junta de Freguesia de Palhais.

27 de Abril de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Júlio Manuel de Almeida Teixeira Rebelo*.
304619628

Aviso n.º 10231/2011

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um Assistente Operacional

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal supramencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 em 07 de Junho de 2010, homologada pela Junta de Freguesia de Palhais em 23 de Março de 2011.

Candidato Aprovado:

— Paulo Jorge Azevedo Firme — 14,72 valores

A Presente lista encontra-se igualmente disponível na Página electrónica da Junta de Freguesia de Palhais, em www.jf-palhais.pt, e afixada na secretaria da Junta de Freguesia de Palhais.

27 de Abril de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Júlio Manuel de Almeida Teixeira Rebelo*.
304620153

FREGUESIA DE SALÃO

Aviso n.º 10232/2011

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia do Salão, concelho da Horta, ilha do Faial.

1 — Para os efeitos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da DGAEP, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia do Salão, concelho de Horta, de 21 de Junho de 2010, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinável — contrato a termo resolutivo incerto, para preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Junta de Freguesia do Salão:

Ref. A) 2 postos de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional;

O procedimento concursal destina-se à ocupação de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinável — contrato a termo resolutivo incerto, previstos no mapa de pessoal da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 93.º, conjugado com os artigos 106.º e 107.º do RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, sendo o seu termo os respectivos protocolos de delegação de competências com a Câmara Municipal da Horta, ou de qualquer das suas prorrogações.

2 — Local de trabalho — na área da Freguesia do Salão.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref. A) Assistentes operacionais: As funções a exercer são de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e envolvem sobretudo trabalhos de limpeza e manutenção da freguesia e instalações afectas à Junta.

4 — Posicionamento remuneratório: será objecto de negociação entre o trabalhador e a Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no artigo 55.º da LVCR.

5 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR: os candidatos deverão reunir, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão, os seguintes requisitos, cumulativos:

Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

18 anos de idade completos;

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

6 — Nível habilitacional exigido, não sendo possível substituir o nível de habilitação exigido por formação ou experiência profissional: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade;

7 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade da Freguesia, prevenindo a eventual impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, face à urgência da contratação e morosidade dos procedimentos concursais e ainda os elevados custos de realização dos procedimentos para os escassos recursos financeiros da freguesia, o âmbito do recrutamento abrange trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conforme deliberação da Junta de Freguesia, de 21 de Junho de 2010.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas respectivas carreiras e categorias, em regime de emprego público por tempo indeterminado, e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho na Junta de Freguesia do Salão, idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

9 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do respectivo aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9.2 — Formalização das candidaturas: Efectuada obrigatoriamente através de preenchimento de formulário tipo, aprovado pelo Despacho

n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponível na página electrónica da DGAEP em www.dgaep.gov.pt ou na Junta de Freguesia do Salão, em suporte papel, não sendo consideradas as candidaturas que não o sejam.

9.3 — A entrega das candidaturas poderá ser efectuada:

Pessoalmente, na sede da Junta de Freguesia do Salão, sita Estrada Regional, Edifício Polivalente, 9900-501 Salão — Horta, Faial, Açores, durante o horário de atendimento, sendo emitido recibo da data de entrada; ou

Através de correio registado e com aviso de recepção, para o mesmo endereço, atendendo-se à data do respectivo registo para o termo do prazo fixado.

9.4 — Documentos que devem acompanhar a candidatura:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão;
Fotocópia do Número de Identificação Fiscal;
Documento comprovativo das habilitações literárias;
Comprovativos da formação e experiência profissionais;
Currículo profissional, detalhado, actualizado, datado e assinado.

9.5 — A não apresentação dos documentos das alíneas *a)*, *c)* e *e)* determina a exclusão dos candidatos do procedimento.

9.6 — Os titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado devem ainda apresentar, junto com a candidatura, e sob pena de exclusão, declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que sejam titulares, da actividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, respectivas posição e nível remuneratório em que se encontram, menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho dos últimos três anos e ainda tempo de serviço prestado na carreira;

10 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso, serão, nos termos dos artigos 11.º e 12.º, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, em conjugação com o previsto no artigo 6.º da LVCR, Avaliação Curricular e entrevista de avaliação de competências.

Os métodos de selecção são valorados nos termos do previsto no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

10.1 — A Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica ou curso equiparado, Formação profissional, Experiência profissional e Avaliação de desempenho.

10.2 — A Entrevista de avaliação de competências visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido.

10.3 — Os métodos de selecção serão aplicados de forma faseada, dada a urgência na contratação dos trabalhadores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fases seguintes.

10.4 — Classificação Final: a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC \times 60\% + EAC \times 40\%)$$

em que:

CF — Classificação Final;
AC — Avaliação Curricular;
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências.

11 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final, são facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Vítor Manuel Silva Serpa (Presidente da Assembleia Freguesia)

Vogais efectivos: Cristina Maria Gomes (Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia), Sílvia Paula Fialho (Tesoureiro da Junta de Freguesia).

Vogais suplentes: Sérgio Eliseu Duarte Gomes (Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia), Davide Alvernaz de Escobar André (Secretário da Junta de Freguesia)

13 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da sede da Junta de Freguesia, sita no endereço referido no ponto 9.3.

5 de Abril de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Luís Alberto Gonçalves Rodrigues*.

304619903

FREGUESIA DE SANTO ALEIXO

Aviso n.º 10233/2011

Lista unitária de ordenação final

Decorrido o prazo de audiência prévia aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, assim e para efeito do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria citada, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final das candidatas ao procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional na área Administrativa, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Santo Aleixo, conforme aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 204 de 20 de Outubro de 2010, a qual foi homologada em reunião de 15 de Abril de 2011:

Lina Maria Leitão Costa Pedrico — 14,60 valores.

Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro — 16,30 valores.

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica desta Junta de Freguesia, e afixada no átrio do edifício.

18 de Abril de 2011. — O Presidente, *António Joaquim Rijo Bagorro*.
304611154

FREGUESIA DE SEIXAL

Aviso n.º 10234/2011

Avaliação final relativa ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

O júri de acompanhamento e avaliação no período experimental do trabalhador

Silvério Dionísio Rufino, em reunião de 3 de Março de 2011, e após apreciação do relatório/auto — avaliação entregue, determinou a conclusão com sucesso do período experimental, classificando —lhe com 14 valores.

Esta avaliação foi superiormente homologada, em 5 de Março de 2011, e resulta na contratação do trabalhador por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2010.

27 de Abril de 2011. — O Presidente da Junta e Freguesia do Seixal, *António Manuel Oliveira Santos*.

304620404

Aviso n.º 10235/2011

Avaliação final relativa ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

O júri de acompanhamento e avaliação no período experimental do trabalhador Rui Jorge Esteves Rosado, em reunião de 3 de Março de 2011, e após apreciação do relatório/auto — avaliação entregue, determinou a conclusão com sucesso do período experimental, classificando —lhe com 15 valores.